

ARTÍCULO ORIGINAL

Integração funcional e o “contrabando de alimentos” na fronteira Brasil-Paraguai

Integración funcional y el “contrabando de alimentos” en la frontera Brasil-Paraguay

Cíntia Fiorotti¹, Eric Gustavo Cardin¹

Resumo: O objetivo da pesquisa é analisar a aplicabilidade do uso de tipologias de interação e de fronteira para o entendimento da circulação de alimentos na fronteira Brasil-Paraguai. Para o desenvolvimento da investigação, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e em diferentes suportes documentais, como entrevista, auto criminal e matérias jornalísticas. As informações obtidas foram sistematizadas e analisadas com o auxílio do *software Atlas.ti*. Os resultados obtidos permitem pensar a região estudada como uma fronteira vibrante, sustentada por alta integração formal e funcional.

Palavras-chave: tipologias, fronteira, integração, contrabando.

Resumen: El objetivo de la investigación es analizar la aplicabilidad del uso de tipologías de integración y frontera para comprender la circulación de alimentos en la frontera entre Brasil y Paraguay. Para llevar a cabo la investigación, se realizó una investigación bibliográfica y en diferentes soportes documentales, como entrevistas, informes penales y artículos periodísticos. La información obtenida fue sistematizada y analizada con la ayuda del software Atlas.ti. Los resultados obtenidos nos permiten pensar en la región estudiada como una frontera vibrante, respaldada por una alta integración formal y funcional.

Palabras clave: tipologías, frontera, integración, contrabando.

I. Introdução

A crise sanitária oriunda da expansão global do COVID-19 exigiu o fechamento de inúmeras fronteiras para dificultar a circulação do vírus no primeiro semestre de 2020. Inevitavelmente, práticas que eram naturalizadas nestas

¹ Laboratório de Pesquisa “Fronteiras, Estado e Relações Sociais” (LAFRONT), Brasil.
Email: cintiafiorotti@hotmail.com
Recibido: 23/7/2020. Aceptado: 1/12/2020.
doi: 10.28917/ism.2020-v4-139



localidades acabaram sendo diretamente afetadas. Na fronteira do Brasil com o Paraguai não é diferente. Neste sentido, visualiza-se, por exemplo, o fechamento de inúmeras lojas localizadas nas cidades paraguaias devido à ausência dos consumidores brasileiros, essenciais no comércio fronteiriço da região. Nas cidades brasileiras não foi diferente, muitos estabelecimentos comerciais e serviços passaram pelas mesmas dificuldades, devido a uma parcela significativa de seus consumidores serem paraguaios ou de outras nacionalidades que residem no Paraguai. Outra situação fomentada pela pandemia foi desanuviar um fenômeno histórico social muito antigo, mas academicamente pouco explorado, popularmente conhecido como “contrabando” de mantimentos brasileiros para o Paraguai¹.

A circulação de pessoas envolvidas no transporte de alimentos e bens de consumos de primeira necessidade entre as fronteiras corresponde a uma prática intrínseca ao próprio povoamento da região. Em grande medida, o abastecimento das cidades brasileiras da faixa de fronteira no final do século XIX e na primeira metade do XX, muitas vezes, ocorria por meio de embarcações que traziam mantimentos de Buenos

Aires/Argentina e Asunción/Paraguai, quando não por mascates vindos de Curitiba e Guarapuava, ambas cidades do estado do Paraná/Brasil (Gregory & Shallenberger, 2008). Contudo, com as transformações ocorridas no mercado paraguaio a partir do desenvolvimento de políticas tributárias diferenciadas para estrangeiros, que permitiu aos municípios paraguaios localizados próximos às fronteiras do país se colocarem como entrepostos comerciais de produtos importados, o Paraguai abandona sua centralidade no fornecimento de alimentos para, gradativamente, tornar-se dependente da produção externa.

Partindo destas breves observações, a pesquisa realizada teve como objetivo analisar a aplicabilidade do uso de tipologias de interação e de fronteira para o entendimento da circulação de alimentos na fronteira Brasil-Paraguai. Para tanto, analisamos um processo criminal referente ao contrabando de alimentos em 1961; uma entrevista realizada com uma comerciante em Salto del Guairá/Paraguai, onde é descrita a circulação de habitantes da região portando mantimentos para serem consumidos ou comercializados em um dos lados desde a década de 1970; e, por fim, reportagens publicadas em jornais da região sobre o tema, que sinalizam para um processo de desnaturalização da circulação transfronteiriça de alimentos ao adotar a noção jurídica de “contrabando” para referir-se as práticas tradicionais.

Os dados levantados foram analisados de maneira dedutiva, explorados por meio do uso de tipologias anteriormente desenvolvidas por Tito

1 Ao escolhermos utilizar um termo popularmente utilizado pela população local para se referir ao que legalmente costuma ser caracterizado por descaminho, procuramos preservar o uso linguístico informal dos diferentes sujeitos envolvidos neste processo histórico. Contudo, isto não significa ignorar como o mesmo é marcado por disputas entre classes e interesses divergentes, principalmente sociais e culturais.

Carlos Machado de Oliveira (2015). O processo de gerenciamento, organização e cruzamento das informações coletadas foram realizadas através da utilização do *Atlas.ti*. Por meio do *software* foi realizada a revisão bibliográfica e a codificação dos dados, ocasião em que, se apropriando das tipologias de Oliveira (2015), criamos um código correspondente a cada tipologia de fronteira e a cada tipologia de integração fronteiriça, que foram sistematizadas respectivamente em distintos grupos de códigos. Não suficiente, por meio do mesmo *software*, elaboramos uma nuvem com os termos mais recorrentes na bibliografia consultada e duas redes entre as tipologias utilizadas na análise.

O texto está organizado em três partes correlacionadas. Em um primeiro momento, contribuimos no esforço acadêmico de construir uma definição para as fronteiras e exploramos as tipologias de fronteira e de integração elaboradas por Oliveira (2015). Posteriormente, aprofundamos a análise das interações funcionais estabelecidas na fronteira Brasil-Paraguai, explorando de forma mais aguda o processo criminal e as reportagens de jornal. Por fim, apresentamos uma breve conclusão, onde problematizamos as fronteiras do formal/informal e do legal/ilegal no estabelecimento das interações funcionais nas fronteiras.

2. Fronteiras e integração

O aumento do interesse acadêmico nas regiões de fronteiras, derivado de um conjunto de transformações ocorridas desde o final do século XX (Albuquerque & Cardin, 2018), tem buscado discutir o

termo fronteira dentro de uma concepção sociológica. Em grande medida, devido à sua expressão explicitamente física, as fronteiras foram sendo compreendidas por meio de diálogos constantes e prolíferos com a geografia. Ao longo do processo de formação do Estado Nação, as fronteiras adquirem papel elementar ao tentarem representar as descontinuidades geopolíticas de sujeitos jurídicos distintos, portadores de soberanias próprias. Deste modo, sua definição não deve se limitar a uma concepção vinculada exclusivamente a uma constatação do encontro de limites territoriais, necessitando abranger os aspectos subjetivos, ideológicos e simbólicos inclusos no encontro (Foucher, 1991).

Neste sentido, Claude Raffestin (1993) destaca que a zona fronteiriça corresponde a uma “demonstração de uma interface biossocial” (p. 167), encobrendo e superando a restrita percepção de que estas regiões se resumem à constatação da existência do limite físico territorial. Como destacamos em outro momento, “as regiões de fronteiras entre Estados nacionais podem ser vistas, então, como lugares específicos de produção de sentidos, relações e representações”. Indo além, destacamos que não são lugares isolados ou fechados, mas de vivências articuladas com diferentes relações regionais, nacionais e globais. Nesse sentido,

os moradores da região fronteiriça desenvolvem toda uma economia transfronteiriça, graças às diferenças e às assimetrias presentes nesses territórios juridicamente descontínuos. Quem vive na fronteira vive também

da fronteira e de suas múltiplas oportunidades de negócios, cidadanias múltiplas, benefícios sociais etc. Nessas cidades de fronteira há ainda outras mobilidades e deslocamentos: sejam os trânsitos diários de pessoas das cidades vizinhas pertencentes a um mesmo território nacional, sejam os processos de migração interno e internacional em direção a essas cidades fronteiriças como zonas de atração comercial e estatal, sejam os trânsitos de turistas, sacoleiros, traficantes, comerciantes em diferentes escalas de deslocamentos. (Cardin & Albuquerque, 2019, p. 118 e 120)

As pessoas lidam com situações e desafios experimentados em seu cotidiano, produzindo respostas onde a integração, por vezes, leva a respostas e relações muito distintas daquelas estabelecidas por ações dos Estados nacionais. A busca ou escolha pelo trabalho ou mesmo a ida a um mercado, não é traçada pelos moradores pela divisão entre os países, mas pela interpretação sobre o que isto significa para eles. É comum os moradores destas regiões terem vizinhos de nacionalidade de um dos dois países ou as duas, buscarem lazer e estabelecerem relações culturais com pessoas que estão em uma destas cidades fronteiriças. Terem a moradia em uma cidade e o trabalho na outra. Realizarem a escolha ou atenderem as necessidades de escolaridade em uma ou outra cidade. Nem por isso, as pessoas criam redes de relacionamentos e convívio social neste espaço de fronteira deixando de lado suas identidades. Por isso, a interculturalidade se faz presente

nas relações pessoais e nos desafios experimentados no cotidiano daqueles que convivem uns com os outros. Indo muito além daquilo que é estabelecido formalmente pelas instituições.

Contata-se que um elemento fundante do entendimento do conceito de fronteira apresentado se encontra na observação empírica das interações existentes entre os moradores de tais regiões. Nota-se a existência de uma relação dual. As interações observadas não ocorrem em um suposto cenário ou contexto denominado de “fronteira”. A fronteira não corresponde apenas a um recorte espacial de uma pesquisa, pelo contrário, ela existe devido às especificidades dos tipos de integração possíveis em uma situação fundada em descontinuidades jurídicas, políticas, econômicas e culturais que eclodem da confluência dos limites nacionais (Cardin & Albuquerque, 2019).

Tito Carlos Machado de Oliveira (2015) destaca que “as fronteiras foram e serão sempre um elemento chave de diferenciação, comunhão e comunicação, interpondo-se entre a ordem e a desordem, entre o formal e o funcional” (p. 235). Não suficiente, o autor observa que:

na fronteira, os estímulos por trocas libertam os indivíduos para uma mobilidade que obedece a uma lógica específica, ao criar “seu próprio mercado” com diferentes graus de intensidade, legitimando mecanismos singulares de complementaridades entre culturas e condutas dispare. Esta condição do território fronteiriço tem marcado a população, a cidade e os seus organismos econômicos e

possibilidades de organização dos dois tipos de integração social observados em suas pesquisas: a integração funcional e a formal. Assim, sobre o esforço de compreender as fronteiras de maneira sistemática, o autor destaca que “é premente analisar o uso e fluidez do território, para não cair nas armadilhas daqueles que observam as fronteiras como mero espaço de migração ilegal, contrabando e narcotráfico, como bem se observa na mídia em geral” (Oliveira, 2015, p. 239).

Partindo do pressuposto que as fronteiras possuem características específicas e próprias do lugar, e dialogando com Pablo Wong-González (2002), Oliveira desenvolve duas definições conceituais para as tipologias propostas. Para ele, a *integração formal* das fronteiras seria marcada pelas relações e acordos firmados no campo jurídico, onde os países e cidades envolvidas tomam medidas para proporcionar e regulamentar a integração. Por outro lado, a *integração funcional* corresponderia às relações existentes na fronteira que não passam necessariamente pelo campo jurídico, mas que não deixam de cumprir funções, como, por exemplo, acordos entre municípios, entre associações e moradores, entre pessoas que moram e trabalham nas regiões fronteiriças, com finalidades múltiplas, visando a funcionalidade do trânsito, do comércio e das relações cotidianas vividas.

No intuito de facilitar a visualização e o entendimento das tipologias, apresentamos um pequeno esquema com alguns dos elementos utilizados por Oliveira (2005) para caracterizar cada uma das tipologias de integração

desenvolvidas por ele. Para tanto, recorremos ao *Atlas.ti* e utilizamos a ferramenta de gerenciamento de redes para a produção da síntese demonstrada por meio da Figura 2.

Camilo Carneiro Pereira (2019), investigando o fortalecimento da cooperação transfronteiriça após a criação do MERCOSUL, sinaliza para o fato de que a integração formal e a integração funcional são coexistentes. Partindo do estudo de acordos multilaterais e gerais que estabelecem parâmetros comerciais para os países pertencentes ao bloco, o autor problematiza algumas experiências de cooperação no setor turístico e educacional (integração funcional), por exemplo. Em outro momento, Pereira et al. (2019), ao realizarem um balanço histórico da consolidação das relações internacionais na fronteira sul-mato-grossense com o Paraguai, a interação entre as duas tipologias de interação também se destaca, primeiramente ao explorar o papel da Matte Laranjeira, que representaria, ao mesmo tempo, uma integração funcional e formal, e, posteriormente, o papel do MERCOSUL, derivado de uma integração formal incentivadora de experiências funcionais.

Por fim, Pereira et al. (2017), também explorando as relações Brasil/Paraguai, se concentram naquilo que denominam como comércio formiga. Neste caso, visualizamos a existência de uma integração funcional, mas, desta vez, informal. No mesmo sentido, temos as contribuições de Eric Gustavo Cardin (2012), Brígida Renoldi (2014), Adriana Dorfman (2015) e Cíntia Fiorotti (2019) referentes às práticas de trabalho informais, mas funcionais nas regiões

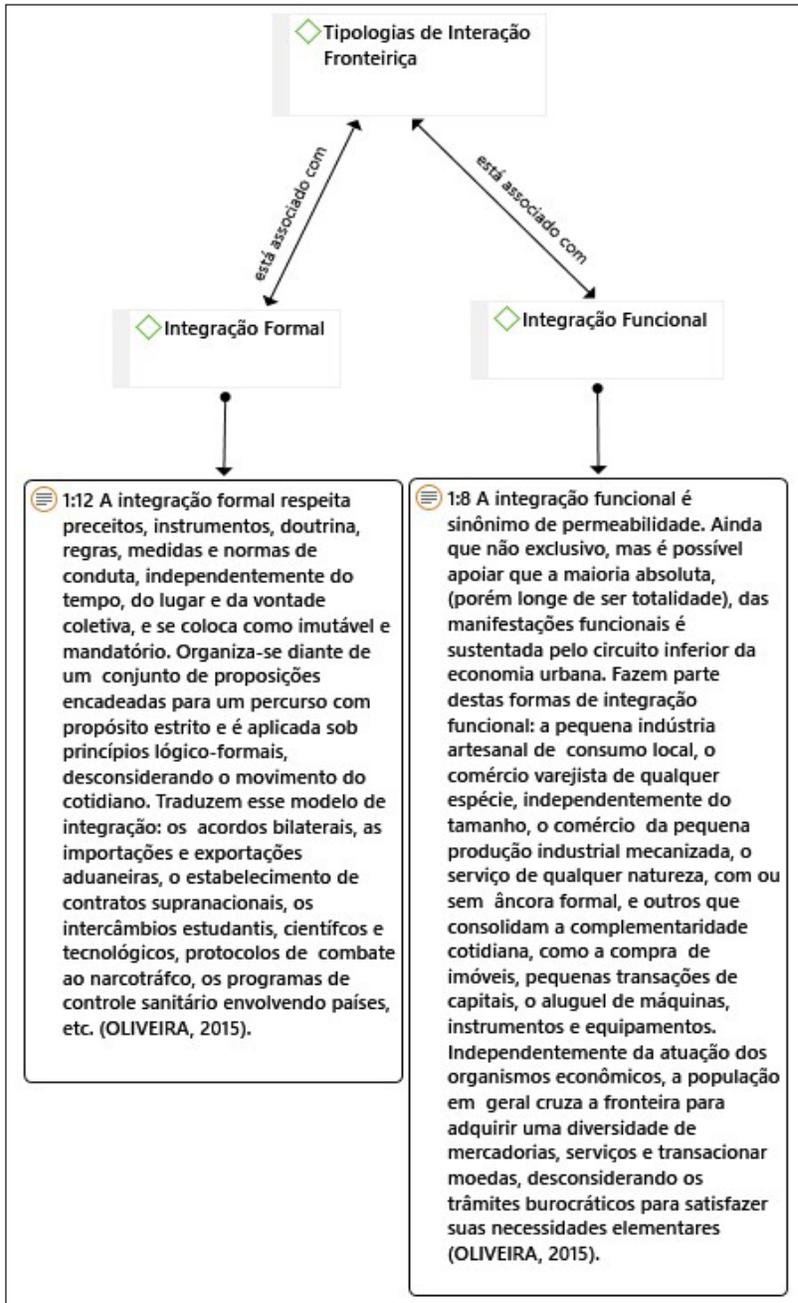


Figura 2. Tipologias de integração.
Fonte: Oliveira (2020).

fronteiriças. A exploração das diferenças existentes nos preços das mercadorias comercializadas e no mercado de trabalho existente nestas regiões garantem a sobrevivência de um grande contingente populacional, mas, na maioria das vezes, de modo informal e até subterrâneo.

Os estudos listados demonstram que não existe um único padrão de relação entre integração formal e funcional. A falta deste padrão possibilita o surgimento de diferentes arranjos e, conseqüentemente, diferentes tipos de fronteira. A partir desta constatação, Tito Carlos Machado de Oliveira (2015) propõe quatro tipologias de fronteira. Ao utilizar desta metodologia, o autor visa “construir mecanismos de entendimento das engrenagens de aproximação entre povos de cultura e comportamento díspares ante a necessidade de se complementarem para sobreviver” (Oliveira, 2015, p. 240). Embora não seja explicitado neste texto em específico, a proposta de Oliveira se aproxima dos tipos ideais weberianos, onde os “tipos” são modelos teóricos que permitem a análise da realidade social por meio da comparação.

A primeira tipologia de fronteira apresentada por Oliveira é denominada de *fronteiras distantes*. Nestas há uma situação marcada por “*baixa integração formal com baixa integração funcional*”. Em outras palavras, esta tipologia corresponde às fronteiras onde os diferentes países estabelecem poucas relações, ou seja, nas palavras do autor, “uma fronteira de costas para a outra”. Tal situação é comum em contextos onde as cidades fronteiriças geograficamente são distantes uma da outra, dificultando

a interação entre os moradores e a realização mais efetiva de processos políticos e econômicos de integração. Para este caso, o autor cita como exemplo as fronteiras da Argentina com o Chile e do Brasil, Paraguai e Bolívia na região do Alto Chaco.

A segunda tipologia é denominada de *fronteiras crespas*, caracterizada pela “*baixa integração formal e com alta integração funcional*”. Nestes casos, a faixa de fronteira é classificada como perigosa, porque as relações comerciais e de trabalho estabelecidas entre as fronteiras são, em sua maioria, informais, no sentido de não estarem regulamentadas por nenhum dos dois países ou cidades dentro da formalidade convencional ou jurídica. Estas também apresentariam maior fluxo de contrabando de produtos considerados ilícitos e um nível acentuado de exploração da força de trabalho, que, muitas vezes encontra-se próxima de situações servis. Não explicitando os nomes das localidades, Oliveira (2015) afirma que “as *fronteiras crespas* são comuns na América Latina, podendo ser observadas em partes das fronteiras entre Colômbia, Equador e Venezuela e entre Bolívia, Chile e Peru” (p. 247), por exemplo.

A terceira são as *fronteiras vibrantes*, marcadas por uma “*alta integração formal e com alta integração funcional*”, elas também podem ser pensadas como “fronteiras vivas”, na qual há constantes relações de trocas e convívio entre os dois lugares, com espaços comuns de integração que proporcionem relações de convivência capazes de ir além da definição tradicional de fronteira enquanto limite e separação. Conforme o autor, esta

tipologia é marcada pelas tentativas locais e federais de formalização e facilitação para estas relações e pela própria funcionalidade criada pelos moradores e trabalhadores da região, pelos produtores rurais e urbanos e, pelos comerciantes. Nas palavras do autor, “são regiões facilmente identificadas pela presença de conurbações ou semiconurbações, geralmente não muito recentes, com ou sem substantivas assimetrias” (Oliveira, 2015, p. 248). As fronteiras entre Ponta Porã (BR) / Pedro Juan Caballero (PY), Guaira (BR) / Salto del Guairá (PY) e Foz do Iguazu (BR) / Ciudad del Este (PY) / Puerto Iguazú (AR) se aproximam deste modelo.

Por último, encontram-se as *fronteiras protocolares*, com “*alta integração formal e com baixa integração*”. Elas também podem ser classificadas como “fronteiras burocráticas”. Neste caso, a ação dos países para controlar e proteger o mercado interno ou mesmo o desenvolvimento de algumas empresas, tentando, um ou o outro se proteger de uma competição que se tornaria desigual devido às diferenças políticas, econômicas e sociais de cada país, se torna predominante. Embora apresentem baixo índice de integração social, esta tipologia é divulgada como a fronteira ideal por parte do Estado Nação e, muitas vezes, pela mídia, por ser, antes de qualquer coisa, uma fronteira supostamente “controlada”.

A Figura 3, desenvolvida por meio do gerenciamento de redes do *Atlas.ti*, tem como finalidade facilitar a visualização das tipologias e de suas respectivas relações. Por meio dela é possível observar a existência de uma relação direta entre o fortalecimento

das dinâmicas sociais com a ampliação simultânea dos níveis de integração funcional e formal. Por outro lado, os baixos índices de integração podem ser encontrados tanto nas fronteiras onde há um excesso de controle e regulamentação, quanto naquelas onde este mesmo controle é ausente. Contudo, é preciso destacar que as tipologias correspondem a modelos idealizados, ou seja, abstratos e teóricos. Na realidade empírica, “no mundo real”, a aproximação ou o distanciamento de uma fronteira específica em relação a um ou a outro tipo ideal, depende do momento político e econômico vivenciado.

3. Integração funcional e a circulação de alimentos

Embora o “contrabando” de alimentos na fronteira do Brasil com o Paraguai tenha ganhado certo destaque midiático devido ao afogamento de quatro jovens durante a tentativa de fazer a travessia no Rio Paraná, a circulação transnacional de mantimentos é uma prática inserida no *habitus fronteiriço*. Mais precisamente, no dia 04 de maio de 2020 uma embarcação contendo alimentos brasileiros naufragou com oito pessoas a bordo, quatro conseguiram chegar à barranca do rio nadando, os demais não tiveram a mesma sorte. Alguns dias depois, o portal de notícias H2FOZ noticiava que a Armada Paraguaia havia encontrado o segundo corpo, um rapaz de 19 anos. Diante da tragédia, o informativo salientou que “os quatro se dedicavam a uma tarefa extremamente perigosa: levar de barco mercadorias que compram do lado brasileiro, com

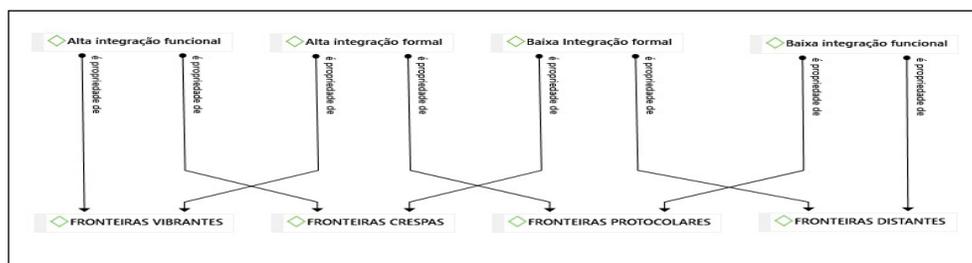


Figura 3. Tipologias de fronteiras.

Fonte: Atlas.ti (2020).

muita procura em Ciudad del Este e Presidente Franco”. Indo além, afirmou que tal atividade ocorria por se tratar de “alimentos não produzidos no Paraguai ou que custam muito caro no país vizinho”.

Na mesma reportagem, Édgar Cuevas, da *Unidad Anticontrabando* da União Industrial Paraguaia, apresentou indicativos do tamanho do “problema” na fronteira. Segundo ele, entre 100 e 150 pessoas estavam se dedicando ao contrabando de alimentos brasileiros para abastecer, principalmente, o Mercado Municipal de Abasto de Ciudad del Este, sendo que, apenas nas últimas semanas, mais de cem embarcações e mercadorias haviam sido apreendidas (Benetta, 2020a). Onze dias depois, o mesmo portal volta ao tema ao explorar a indignação dos produtores paraguaios diante da enxurrada de produtos alimentícios produzidos no Brasil que estavam entrando de maneira irregular no mercado paraguaio, mesmo sendo público o local dos portos clandestinos utilizados e as mercadorias estarem expostas para todos aqueles que quiserem ver e consumir nos mercados da cidade (Benetta, 2020b).

O “contrabando” de alimentos é

um tema recorrente na fronteira, seja pelas grandes apreensões realizadas ou por aquelas práticas desenvolvidas pelos habitantes da região no intuito de complementar a renda ou apenas para inteirar a própria “dispensa”. Por um lado, são trabalhadores e trabalhadoras que atuam no abastecimento de pequenos comércios, mercados, mercearias, bares, restaurantes, *kioskos*, estabelecimentos que encontram na diferença de preço e de qualidade das mercadorias ofertadas nas cidades vizinhas mecanismos para oferecerem serviços com algum diferencial. Por outro, são práticas que ocorrem de maneira organizada, mas que também podem ser verificadas em formas mais artesanais, onde os proprietários de pequenos negócios e consumidores diretos vão além dos limites nacionais para realizarem suas próprias compras sem terceirizar a travessia.

Esta integração funcional existente nos municípios fronteiriços brasileiros e paraguaios tornou-se mais visível no momento em que os limites internacionais entre os dois países se encontraram bloqueados devido à pandemia de Covid-19. Nesta conjuntura, observa-se a tentativa do governo paraguaio em coibir a passagem de grandes

quantidades de alimentos que entrariam no país para abastecer comércios locais e que, conseqüentemente, concorreriam com a produção nacional. Por outro lado, também podem ser observados esforços para garantir a manutenção da circulação de pequenas quantidades de mercadorias na fronteira para o abastecimento doméstico, inclusive com certa tolerância por parte dos dispositivos de repressão estatal.

Em reportagem publicada no portal de notícias Campo Grande News em 30 de março de 2020, noticia-se as reclamações da população brasileira residente em Ponta Porã e Coronel Sapucaia, ambos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, referente à falta de critério do exército paraguaio no controle da aduana. Enquanto os brasileiros eram barrados e impedidos de entrar no país vizinho, os paraguaios não somente entravam em território brasileiro, mas frequentavam o comércio local para comprar diferentes tipos de produtos. A situação tornou-se crítica no momento em que um caminhão carregado de alimentos estacionou próximo à fronteira ainda do lado brasileiro para facilitar as compras da população paraguaia, que, com facilidade e na frente dos militares que deveriam controlar a circulação de pessoas e mercadorias, compravam diferentes tipos de alimentos para o uso doméstico (Freitas, 2020).

Vinhos, azeites e produtos em frascos oriundos da Argentina são comuns em inúmeras residências das cidades brasileiras e paraguaias, assim como os produtos brasileiros beneficiados podem ser encontrados, principalmente, nas moradias dos municípios paraguaios

localizados na faixa de fronteira. Tal fenômeno é possível devido à existência de pessoas que individualmente possuem motivação para buscar no país vizinho produtos mais econômicos, mas também devido a presença de estruturas, muitas vezes precárias, construídas por meio de saberes e de redes locais, que garantem um abastecimento de maneira mais intensiva.

O portal da Rádio Cultura, por exemplo, noticiou uma apreensão de uma tonelada e meia de alimentos e a prisão de 16 pessoas que tentavam levar produtos para o Paraguai. O volume de mercadorias que estava sendo transportado explicita que os alimentos não eram para uso pessoal (Calebe, 2020). A mesma situação pode ser visualizada em reportagem produzida pela Agência Brasil e divulgada pelo portal de notícias Sete Segundos. Neste caso, foi afirmado que Agentes da Unidade Interinstitucional para Prevenção, Combate e Repressão ao Contrabando (UIC), do Paraguai, haviam apreendido ao menos três caminhões carregados com toneladas de açúcar e milhares de litros de óleo de cozinha "contrabandeados" do Brasil (Brasil, 2020).

Embora as reportagens apresentadas divulguem apenas apreensões ocorridas no primeiro semestre de 2020, as situações descritas podem ser visualizadas em períodos anteriores. Em grande medida, as dinâmicas sociais das cidades inseridas na região conhecida como "Portal do Paraná" são antigas e resultantes de um processo de ocupação diretamente relacionado as possibilidades de aproveitamento das características espaciais da região, seja na

extração de recursos naturais ou no uso dos rios existentes, isso, independente dos limites nacionais impostos sobre o território. Esta configuração fomentou o desenvolvimento e um uso comum de pontos de sociabilidade, que passam pelo comércio, mas que se amplia para o uso de estruturas públicas de saúde e educação, assim como para locais de entretenimento, como bares, restaurantes e cinemas.

O tipo de alimento que circula na fronteira se altera conforme ocorrem mudanças econômicas, climáticas e tributárias. Deste modo, observa-se que em determinado período há uma maior quantidade de apreensão de frangos, em outros momentos de arroz, de café, açúcar e, inclusive, de verduras e legumes. O jornal *Gazeta do Povo*, por exemplo, noticiou o aumento do “contrabando de tomate” em janeiro de 2010, explicitando que tal prática estava se tornando cada vez mais comum após portaria expedida pelo Ministério da Agricultura do Paraguai. Naquele momento, os alimentos mais procurados eram cenoura, batatas e tomates, estes chegavam a custar 70% a menos nos mercados brasileiros, fazendo com que as possíveis dificuldades em passar com o produto pela fronteira fossem relativizadas (Azevedo, 2010).

Na mesma perspectiva, o portal G1, pertencente ao Grupo de Comunicação Globo, repercutiu uma reportagem transmitida pelo *Jornal Nacional* no dia 9 de março de 2009. Na ocasião foi explorado o aquecimento do comércio de produtos alimentícios próximo à Ponte da Amizade, principalmente de frutas, legumes e verduras. Não suficiente, a reportagem explorou

algumas consequências destas relações comerciais: em um primeiro momento destaca a corrupção dos fiscais aduaneiros paraguaios para autorizarem a passagem dos produtos na fronteira; e, posteriormente, o impacto dos mesmos produtos no mercado paraguaio de alimentos. A Associação dos Produtores do Paraguai reclamava da queda de mais de 50% na venda de bananas, por exemplo (G1, 2009).

Todos os casos apresentados analisam o transporte de alimentos adotando como princípio a concepção jurídica que tal prática corresponde ao crime de contrabando. Contudo, nem sempre foi assim. Como *fronteiras vibrantes*, estas regiões sofrem o impacto de mudanças legislativas e tributárias referentes à circulação de mercadorias, assim como do estabelecimento de acordos bilaterais ou, ainda de maneira mais ampla, de regimentos e políticas multilaterais, como, por exemplo, aquelas estabelecidas no âmbito do MERCOSUL. Assim, simultaneamente, se visualiza o impacto de processos de *integração formal* com um conjunto de práticas possibilitadas por experiências de *integração funcional*, onde se inclui as trocas comerciais expressas no suposto “contrabando” de alimentos.

Ao realizarmos entrevistas com alguns comerciantes e moradores das regiões de fronteira, observamos como as pessoas traziam suas experiências com a comercialização e o trânsito de mercadorias ainda nas décadas de 1940. Esta circulação de pessoas em um ou outro lado da fronteira não restringem somente relações com as trocas de mercadorias e a procura por

bens, serviços e meios de sobrevivência. Abarcavam o reconhecimento cultural e o envolvimento das pessoas com suas relações sociais entre os sujeitos pertencentes a estes lugares. A circulação nesta fronteira também expressa os modos de vidas como muitos viviam na região. Os rios eram pensados não como divisas separadoras, mas como formas de interligar e possibilitar trânsito, trocas e experiências compartilhadas. Isto nos remete na própria concepção de circularidade dos Guaranis na região e no uso dos rios para comunicação e "integração" entre as pessoas e suas culturas na região (González & Webber, 2018).

Estas experiências de usos e circulação nas fronteiras já nas décadas de 1960 e 1970 são trazidas pela entrevistada Nara, 78 anos, proprietária de lojas em Guaíra-PR e em Salto del Guairá-Canindeyú. Como muitos trabalhadores mobilizados pela economia movimentada pela Companhia Matte Laranjeira, tanto ela quanto o seu esposo são migrantes do campo para a cidade na década de 1960. Ela trabalhou nos serviços gerais da empresa e como empregada doméstica de uma das funcionárias da mesma em Porto Presidente Epitácio no final da década de 1950. Em 1958 casou-se com um piloto de lancha que também prestava serviços a empresa no transporte de erva-mate e madeiras, migrando junto a ele e mais dois irmãos para Guaíra-PR em 1962. O destino da mudança foi traçado pelo acordo do ex-patrão de seu esposo, que lhes concederam o direito de usar e trabalhar no Porto Paragens em Guaíra-PR. Outros trabalhadores, também receberam semelhante acerto

no encerramento dos contratos, como, embarcações, caminhões e um ponto no mesmo porto.

A família trabalhou no porto realizando o transporte entre os três principais portos da época que ligavam o Estado do Paraná ao Mato Grosso do Sul e ao Departamento de Canindeyú. O aumento do trânsito e circulação entre os portos com o processo de expansão da monocultura da soja e milho na região, atraiu investidores de maior capital no controle do porto e de embarcações, expropriando Nara e sua família da autonomia sobre este trabalho. Seu esposo acabou trabalhando como cobrador nos serviços de transporte fluvial, enquanto ela e o restante da sua família acrescido das filhas, viram nas relações comerciais feitas por ambulantes que já existiam entre os municípios de Guaíra e Salto del Guairá uma possibilidade de sobrevivência. Iniciaram com a venda de pães e coxinhas combinado a venda de várias outras mercadorias. Após possuírem um pouco de condições financeiras, foram a Ciudad del Este, no Departamento de Alto Paraná, comprar tapetes para venderem em banquinhas nas ruas de Salto del Guairá. Posteriormente, se estabeleceram com lojas nas principais avenidas das duas cidades fronteiriças, continuando a residir no lado brasileiro, onde permanecem três gerações de sua família no mesmo ramo comercial. Abaixo, trazemos uma parte de sua entrevista:

Naquela época (1962-1966) a gente transportava carro (com balsas), no Porto Santa Izabel no Mato Grosso do Sul e no porto em Coronel Renato e também no Paraguai. E além (da balsa),

colocamos lancha que era navegação fluvial que era pra transportar passageiros, nós dávamos assistência de noite, quando o pessoal do Paraguai precisava, porque chegava de noite, lá acabava tudo. E morria gente pra lá porque não tinha como trazer pra vir pra cá no médico. Nós colocamos embarcações de plantão, sempre duas ou três embarcações, depois tinha embarcações pra fazer passeio no rio, era tudo coberto os barcos. [...] Pro Paraguai levava arroz, trigo, pra aquela região ali que morava muito brasileiro. E de Coronel Renato pra cá trazia boi. Também tinha bastante contrabando de café naquela época que tínhamos balsa. Mas, já o que passava muito de lá (Salto del Guairá) para cá (Guaira) era também o alho e a cebola, porque pra lá era bem mais barato, se aqui fosse R\$10,00 reais um saco, lá era R\$3,00. O pessoal comprava muito, tinha gente que trazia pra revender nos mercados aqui, nas casas, vendia por quilo na rua. Já o pessoal de Salto, só comprava aqui quase, naquela época tinha um mercado ali que dependia quase deles. Naquele tempo, tinha as pessoas que faziam os lanches bonitos e gostosos, tinha as comidas, faziam e iam vender lá e já os de lá faziam chipa e vinham vender aqui.²

Segundo Nara, o comércio e a

2 Nara (pseudônimo), 78 anos, nacionalidade brasileira, residente em Guaira-PR, proprietária de loja em Salto del Guairá e em Guaira. Entrevista gravada por Cintia Fiorotti Lima em agosto de 2013 em Guaira-PR. Arquivo de mp3 (84 minutos).

venda de mercadorias, principalmente de gêneros alimentícios, faziam parte do cotidiano da população fronteiriça ao longo da década de 1960. O trânsito de pessoas também se relacionava às necessidades de serviços que uma ou outra cidade podia oferecer. Assim, não é um equívoco afirmar que revender mercadorias direcionadas às necessidades de consumo era algo socialmente aceito pela população dos municípios localizados na faixa de fronteira. Diferentemente do café, onde o controle por parte do Estado, principalmente do exército, já construía por meio da punição e veiculação das apreensões um processo de criminalização desta prática. Indo além, em um contexto econômico marcado por um mercado de trabalho restrito, viver da venda ambulante era compreendido como uma prática socialmente aceita pelos demais trabalhadores e proprietários de estabelecimentos comerciais.

Como observa Cintia Fiorotti Lima (2017), a circulação de mercadorias na fronteira Brasil/Paraguai possuía uma aceitação não apenas por parte dos trabalhadores vinculados a tais práticas, mas também por parte dos agentes que deviam coibi-las. Um exemplo desta percepção é visualizado no Processo Criminal de 08 de abril de 1961, disponível para consulta no Núcleo de Documentação e Pesquisa (NDP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)³. No intuito de contextualizar a ocorrência, segue uma

3 Para eventuais consultas, segue a identificação do auto: N.º AC: 20/61 - PACOTE: 15 - N.º AC/NDP: 164/15.

longa citação do Auto de Declaração contido no documento:

Rafael Barrios, natural de Encarnación/Paraguai, 27 anos, residente no Porto Marangatú. Começou a trabalhar com 12 anos, estudou até a 6 série, ganhava CR\$ 14000,00 atuando como armazeneiro. É empregado da firma COIMPA há 8 meses; que a noite do dia 5 do corrente mês, aproximadamente as 5:45 horas; o administrador da firma COIMPA, Justo Medina, entregou-lhe uma carta e mais CR\$ 3.000,00 para o frete e mandou que entregasse a para o Sr. Valdez – morador de Toledo; que na manhã seguinte no dia 6 após ter atravessado o rio paraná, pegou o primeiro ônibus que faz linha porto Britânia Toledo; que uma vez em Toledo procurou seu Valdez conhecido seu lá da firma COIMPA tendo-o encontrado na residência do mesmo; que ao falar com seu Valdez, entregou a carta, que depois de Valdez ter lido a dita carta disse: vamos ver se encontramos; que dali dirigiram-se a casa Comercial de Ivo Welter e lá compraram 3 sacos de arroz e um de açúcar, isto é, fiado; em seguida foram ao posto de propriedade de Eduardo Becker; que não encontraram o seu Becker, tendo Valdez falado com o gerente (alto, escuro, com bigode), ocasião em que conseguiu sem pagar trez tambores de gasolina e dois de óleo, depois desceram a rua e alugaram um caminhão de aluguel de propriedade de Alceides Cavalle por CR\$ 3000,00 e retornaram ao Posto de Becker, onde fizeram o carregamento dos tambores no aludido caminhão após passarem a casa comercial do Ivo; onde carregaram

os casos de cereais; em seguida foram à casa de Valdez, onde almoçaram; que da casa de Valdez saíram ao porto Britânia (...). As 15 horas chegaram em frente ao portão privativo da Maripá perto da moradia do fiscal Sr. Antenor Carmona que o declarante foi a casa do fiscal, e lhe disse tenho uma carga ai se deixas passar – passo, se não – não”, que após ter anotado a mercadoria disse que podia passar; que então foram até a praia, lá descarregaram o declarante e o motorista, a carga: tendo o motorista regressado a Toledo, ao que o declarante ficou junto a carga aguardando a chegada do companheiro com a chalana e Valdez pegando um barco de seu Willy e foi ao Paraguai; que momento após chegou a chalana rebocada pelo mesmo barco de seu Willy – que tinha levado Valdez; que então o companheiro começaram a carregar a chalana; já tinha carregado quase toda mercadoria quando chegou o cabo Antenor Pires de Marques e o Sargento Odair Eugenio da Silva do deslocamento policial de Toledo, tendo apreendido tal mercadorias bem como dado voz de prisão, uma vez que não apresentaram documentos; diz que foi a primeira vez que tentava passar mercadorias, isto porque foi mandado pelo patrão estava obedecendo ordem.

O relato descrito contém dois elementos chaves para iluminar a normalização da circulação de mercadorias na fronteira. Primeiramente, observa-se que o depoente narra de modo objetivo que se dirigiu a residência do fiscal do lado brasileiro da fronteira para saber se poderia ou não passar com

as mercadorias que havia comprado no município de Toledo/PR. Segundo, o fiscal, dentro de seu papel de agente do Estado, autoriza a travessia da carga para o Paraguai sem questionar a legalidade da ação. Posteriormente, militares do destacamento de Toledo interceptaram Rafael Barrios quando este colocava as mercadorias na chalana que as levaria para o país vizinho.

Neste ponto, a contradição das práticas dos diferentes agentes estatais permite supor a existência de possíveis relações pessoais entre os envolvidos ou até mesmo a ocorrência do pagamento de propina. Entretanto, o processo não se encerra na declaração do acusado, ele é disputado por meio de um jogo de narrativas que termina unicamente quando o juiz emite sua sentença. Cíntia Fiorotti Lima (2017), ao analisar o mesmo documento, destaca que a singularidade deste documento diante de todo Fundo Documental da Comarca de Toledo indica que a apreensão deste tipo de mercadoria não era comum na fronteira. Indo além, a autora observa que o fato de o processo ser único, não quer dizer que a prática não ocorria, pelo contrário. O documento indica que o transporte de alimentos e combustível existia e era tolerado por alguns agentes do Estado. Não suficiente, a possibilidade apresentada pelo fornecedor das mercadorias ao depoente, que este poderia pagar a compra realizada em outra ocasião, revela uma prática provavelmente costumeira.

Por fim, a forma em que o Ministério Público encaminha a acusação também é ilustrativa:

Ao nosso ver, d. v., tal crime não

existiu, pois muito bem salientado ficou que os indiciados não agiam como contrabandistas, agiam de boa-fé, sem dolo, que é o elemento principal para a caracterização do crime de contrabando. O contrabando geralmente é feito de grande quantidade de mercadorias e, o que é importante e que o caracteriza crime, é que ele é praticado às escondidas, cujos agentes procuram por toda forma subtrair-se à vigilância fiscal e policial. No presente caso, o volume de mercadorias não autoriza pensar-se em contrabando, essa não se destinava a outro fim senão a de consumo da firma paraguaia compradora, que naturalmente se abastecia do que podia no Brasil, em Toledo, por lhe ser o ponto de abastecimento mais perto.

Constatar a interdependência dos mercados localizados nos municípios situados na fronteira Brasil-Paraguai é um indicador objetivo da existência de uma *integração funcional* entre os mesmos. Embora a circulação de mercadoria ocorra dentro daquilo que Oliveira (2015) denomina de circuito inferior da economia urbana, ela não pode ser pensada como subterrânea, pois é cotidiana e do conhecimento público. Em algumas situações, a prática pode estar inserida nos silêncios da fronteira, estando presente nos saberes locais sem ser declarada, encontrando-se velada, protegida no cotidiano daqueles que vivem na e da fronteira.

4. Considerações finais

Pensar a circulação transfronteiriça de alimentos na fronteira Brasil Paraguai corresponde a uma prática histórica e

fundamental para o complemento de renda de parte da população que habita na região. O trânsito de produtos agrícolas em grande escala, principalmente soja, café e açúcar, sempre ocorreu de forma concomitante com a circulação de alimentos em pequena escala. Tais práticas desempenham um importante papel econômico e social na fronteira, ao articular os municípios vizinhos, fomentando, deste modo, aquilo que Oliveira (2015) denominou de *integração funcional*.

Analisar este fenômeno, que, muitas vezes, é naturalizado pela população, utilizando uma categoria tipológica, permite retirá-lo do âmbito jurídico e da criminalização que acaba sendo imposto pelo rótulo de "contrabando". Isso é diferente de fazer apologia de um delito, mas é reconhecer que determinada prática, que pode ser criminalizada em momentos históricos específicos, cumpre uma função social, garantindo a interação e a interdependência entre os povos em diferentes níveis. A *integração funcional* pode ocorrer de formar regulamentada, atendendo a burocracia exigida, ou, por outro lado, pode não observar os requisitos exigidos para ampla circulação.

Desta forma, a tipologia abrange comerciantes, atacadistas, lojistas, prestadores de serviços, que importam e exportam seus produtos de maneira formal, pagando os respectivos impostos, e, por outro lado, inúmeros outros sujeitos sociais que desenvolvem práticas similares à margem de qualquer formalismo. Contudo, as duas situações não são excludentes e ocorrem dentro de um mesmo recorte espacial e temporal, muitas vezes de maneira conjunta. Não

são raras as apreensões de mercadorias importadas irregularmente misturadas com cargas devidamente registradas.

A problematização das supostas dualidades entre o formal/informal, o legal/ilegal, demonstra que estes polos fazem parte do mesmo movimento de expansão capitalista, onde as fronteiras, devidos às suas especificidades geográficas, acabam garantindo uma maior visibilidade. Não são, necessariamente, polos antagônicos, mas elementos que fazem parte de um todo e que exigem o entendimento dentro de um mesmo processo. Criminalizar um comportamento, significa, antes de tudo, mudar o peso das relações sociais e políticas estabelecidas entre sujeitos históricos. Em síntese, trata-se do uso do poder para estabelecer controle de mercado (Cardin, 2015).

A organização das relações estabelecidas entre os supostos polos e o crescimento demográfico das cidades fronteiriças ao mesmo tempo em que fortalecem laços de interdependência também amplia as contradições econômicas e sociais. Neste jogo, as relações dialéticas entre acordos multilaterais, tentativas de controle e a reprodução de práticas tradicionais atribuem as cores do cotidiano fronteiriço. Neste sentido, pensar nos casos estudados exige explorar dinâmicas muitas vezes silenciadas existentes em *fronteiras vibrantes*.

Referências

- Azevedo, G. (2010). *Paraguaios fazem contrabando de tomate*. <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/paraguaios-fazem->

- contrabando-de-tomate-cdi6fowrnipkx8aezyson9mxa/
- Benetta, C. D. (2020a). *Segundo corpo é encontrado no Rio Paraná. Contrabando de alimentos segue firme e forte*. <https://www.h2foz.com.br/noticia/segundo-corpo-e-encontrado-no-rio-parana-contrabando-de-alimentos-segue-firme-e-forte>
- Benetta, C. D. (2020b). *Contrabando em alta, de um lado e outro da fronteira Brasil-Paraguai*. <https://www.h2foz.com.br/noticia/contrabando-em-alta-de-um-lado-e-outro-da-fronteira-brasil-paraguai>
- Brasil. (2020). *Paraguai apreende carga de açúcar e óleo contrabandeada do Brasil*. <https://maceio.7segundos.com.br/noticias/2020/05/07/169388/paraguai-apreende-carga-de-acucar-e-oleo-contrabandeada-do-brasil.html>
- Calebe, J. (2020). *Grupo é preso em Foz tentando levar 1,5 toneladas de alimentos ao Paraguai*. <https://www.radioculturafoz.com.br/2020/04/18/grupo-e-presos-em-foz-tentando-levar-15-toneladas-de-alimentos-ao-paraguai/>
- Cárdenaz, L. O. G; & Webber, M. A. (2018). Quando “o outro” está em casa: mobilidade guarani na Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai. *Iberoamérica Social: revista-red de estudios sociales*, 9, 39954. <https://iberoamericasocial.com/quando-outro-esta-em-casa-mobilidade-guarani-na-triplice-fronteira-argentina-brasil-e-paraguai>
- Cardin, E. G. (2015). *A expansão do capital e as dinâmicas das fronteiras*. Paco Editorial.
- Cardin, E. G. (2012). Trabalho e práticas de contrabando na fronteira do Brasil com o Paraguai. *Geopolítica(s): revista de estudios sobre espacio y poder*, 3, 207-234. http://dx.doi.org/10.5209/rev_GEOP.2012.v3.n2.40041
- Cardin, E. G., & Albuquerque, J. L. C. (2018). Fronteiras e Deslocamentos. *Revista Brasileira de Sociologia*, 10, 114-131. <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.236>. Acesso em: 3 jul. 2020.
- Carneiro, C. P. (2019). La cooperación transfronteriza en las ciudades gemelas de la frontera sur de Brasil. *Aldea Mundo*, 47, 39-50. <http://erevistas.saber.ula.ve/index.php/aldeamundo/article/view/15803/21921926924>
- Carneiro, C. P., Araújo Filho, R., Oliveira, T., C., M. (2019). A consolidação da fronteira sul-mato-grossense e as relações com o Paraguai ao longo dos diferentes períodos da história brasileira. *Revista GeoPantanal*, 27, 145-165. <https://periodicos.ufms.br/index.php/revgeo/article/view/9499>
- Carneiro, C. P., Bonilha, R. M., Tonetto, B. S. (2017). Comercio hormiga y economia informal em las fronteras del Cono Sur: la triple frontera Brasil-Argentina-Paraguay. *Revista Século*, 21, 2, 74-88.
- Dorfman, A. (2015). Contrabando: pasar es la respuesta a la existencia de una frontera, burlar es el acto simétrico al control. *Aldea Mundo*, 39, 33-44. <http://erevistas.saber.ula.ve/index.php/aldeamundo/article/view/8523>
- Fiorotti, C. (2017). Autos criminais de contrabando e os trabalhadores na fronteira Brasil-Paraguai na década

- de 1960. *Tempos Históricos*, 21, 125-153. <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/17093/11372>
- Fiorotti, C. (2019). O viver e o sobreviver da fronteira Paraguai–Brasil. *Revista de Ciências Sociais*, 3, 63–92. <http://www.periodicos.ufc.br/revciensio/article/view/32327>
- Foucher, M. (1991). *Fronsts et Frontières. Un tour du monde géopolitique*. Fayard.
- Freitas, H. (2020). *Arame barra brasileiros na fronteira, mas paraguaios têm passagem livre*. <https://www.campogradenews.com.br/cidades/interior/arames-barra-brasileiros-na-fronteira-mas-paraguaios-tem-passage-m-livre>
- G1. (2009). *Paraguaios fazem contrabando de alimentos do Brasil*. <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL1035756-5598,00-PARAGUAIOS+FAZEM+CONTRABANDO+DE+ALIMENTOS+DO+BRASIL.html>
- Gregory, V. & Shallenberger, E. (2008). *Guaira - um mundo de águas e histórias*. Germânica.
- Oliveira, T. C. M. (2015). Para além das linhas coloridas ou pontilhadas – reflexões para uma tipologia das relações fronteiriças. *Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege)*, 15, 233-256. <https://doi.org/10.5418/RA2015.1115.0009>
- Raffestin, C. (1993). *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática.
- Renoldi, B. (2014). Fronteras que caminan: relaciones de movilidad en un límite trinacional. *Revista Transporte y Territorio*, 9, 123 – 140. <https://doi.org/10.34096/rtti.9.307>
- Wong-González, P. (2002). Alianzas estratégicas de regiones transfronterizas: cooperación y conflicto en la frontera México-Estados Unidos. In: Borda, D., Masi F.(Eds.). *Economías Regionales y Desarrollo Territorial* (pp. 149-179). CADEP.

Functional integration and “food smuggling” on the Brazil-Paraguay border

Abstract: The objective of the research is to analyze the applicability of the use of specific types of integration and frontier for understanding the circulation of food on the Brazil-Paraguay border. In order to carry out the investigation, bibliographic research was carried out in different documentary supports, such as interviews, criminal reports and journalistic articles. The information obtained was systematized and analyzed with the aid of the Atlas.ti software. The results obtained allow us to think of the studied region as a vibrant frontier, supported by high formal and functional integration.

Keywords: typologies, frontier, integration, smuggling.

Resumo biográfico

Cíntia Fiorotti

Doutora em História (UFU/Brasil). Pós-doutorado em História (UNIOESTE/Brasil). Professora da Secretaria de Educação do Estado do Paraná/Brasil. Membro do Laboratório de Pesquisa “Fronteiras, Estado e Relações Sociais” (LAFRONT).

Eric Gustavo Cardin

Doutor em Sociologia (UNESP/Brasil). Pós-doutorado em Antropologia Social (UNAM/Argentina). Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Membro do Laboratório de Pesquisa “Fronteiras, Estado e Relações Sociais” (LAFRONT).

Como citar

Fiorotti, C., & Cardin, E. G. (2020). Integração funcional e o “contrabando de alimentos” na fronteira Brasil-Paraguai. *Revista MERCOSUR de políticas sociales*, 4, 139-158. <https://doi.org/10.28917/ism.2020-v4-139>